



UNIF 2018

GUIA DE ESTUDOS

CSNU

Conflito das Malvinas

DIRETORES

Allan
Fajardo
Gabriel
Helena Jensen

www.unifoficial.com.br | (31) 97103-6391

Sumário

1. Introdução
2. A Guerra Fria
3. Conselho de Segurança das Nações Unidas
4. OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
 - 4.1. Estrutura organizacional da OTAN em 1982
 - 4.2. As provisões da OTAN no caso das Malvinas
5. TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
 - 5.1. O TIAR e o contexto hemisférico americano
6. Políticas Externas das representações
 - 6.1. Estados Unidos da América
 - 6.2. Japão
 - 6.3. Reino de Espanha
 - 6.4. Reino Hachemita da Jordânia
 - 6.5. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
 - 6.6. República Argentina
 - 6.7. República Cooperativa da Guiana
 - 6.8. República do Panamá
 - 6.9. República do Uganda
 - 6.10. República do Zaire
 - 6.11. República Federativa do Brasil
 - 6.12. República Francesa
 - 6.13. República Popular da China
 - 6.14. República Popular da Polônia
 - 6.15. República Togolesa
 - 6.16. União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
7. Referências Bibliográficas

1. Introdução

Em meio a Guerra Fria esse conflito no Atlântico Sul balança a comunidade internacional, por se encontrarem frente a frente dois países do bloco capitalista. Além disso, era um país subdesenvolvido do Sul a contestar a soberania de um país do norte desenvolvido. A guerra durou 74 dias com pesadas baixas para ambos os lados, sendo interessante ressaltar a dedicação e o empenho da força aérea e marinha de ambos os lados, que cumpriam ordens de políticos que encerravam em si projetos políticos divergentes. Outros fatores também merecem a nossa atenção, como por exemplo quais países prestaram apoio, foram contra e quais foram neutros e o porque de seus posicionamentos, ou porque países em pleno final da Guerra Fria se lançaram tão rapidamente a guerra por causa de um arquipélago, aparentemente, sem importância.

Em 2 de abril de 1982, tropas argentinas tomam a guarnição de fuzileiros ingleses que estavam sediados nas Ilhas Malvinas. Eclode o primeiro conflito armado na região do Atlântico Sul desde o final do século XIX. Toda guerra possui no mínimo dois lados, nesse caso o lado argentino e o lado britânico. A Confederação Argentina, primeiro nome da atual Argentina pós sua independência em 1816, conclama pelo poder sobre as ilhas devido ao histórico de sua colonização e o antigo domínio hispânico na região. As ilhas eram de controle espanhol desde 1767 quanto a Espanha ganha o reconhecimento internacional vencendo a disputa com os franceses, com o surgimento da Argentina estes territórios permanecem sob domínio espanhol sendo, somente em 1825 passado aos argentinos que são obrigados a deixar as ilhas quando em 1833 são expulsos por uma missão militar britânica. A Argentina alega que tem direito às ilhas, pois as herdou da Coroa Espanhola. A Grã-Bretanha deixou as ilhas em 1774 e “ficou em silêncio por mais de 50 anos”, apenas se manifestando quando a Argentina, depois de declarar sua independência, tomou uma série de medidas para consolidar sua soberania no arquipélago, na década de 1820.

Já o governo de Sua Majestade afirma que uma pequena colônia francesa, Port Louis, se estabeleceu na ilha oriental em 1764 e passou para o domínio da Espanha três anos depois. Em 1765 uma expedição britânica chegou a Port Egmont, na ilha de West Falkland. Em 1766 outra expedição britânica estabeleceu um assentamento de cerca de cem pessoas em Port Egmont. O local foi abandonado em 1774 por motivos econômicos, mas “a soberania nunca foi cedida ou abandonada”. A Grã-Bretanha alega que o assentamento espanhol em East

Falkland foi abandonado em 1811, deixando a ilha sem habitantes e sem governo. O fundamento do argumento inglês está na quantidade de anos em que administraram as ilhas e no princípio de autodeterminação dos habitantes das Malvinas/Falklands. Os britânicos afirmam que administram e habitam as ilhas de forma contínua, pacífica e eficaz desde 1833.

A questão é que nos primeiros anos da década de 80 a situação ao redor do arquipélago tem esquentado. Com a ditadura argentina enfrentando críticas internas e o governo de Margaret Thatcher lidando com resistências entre o seu próprio partido devido a suas medidas impopulares, ambos necessitam de um bode expiatório. Esta guerra, portanto, não poderia ter surgido em momento mais oportuno.

2. A Guerra Fria

A Guerra Fria foi como ficou conhecido o conflito global entre as ideologias dos Estados Unidos da América, o capitalismo, e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o comunismo. Tal período na história ocorreu após o final da segunda guerra mundial com a crescente desconfiança e inimizade entre ambas as novas superpotências e irá durar até a queda do Muro de Berlim e o colapso dos regimes socialistas no Leste Europeu.

Marcada por diversas crises esporádicas e conflitos que levaram a humanidade à beira da maior catástrofe já conhecida, a guerra nuclear, a guerra fria permanece hoje como um evento ainda muito presente na memória de diversos indivíduos. Entender os embates ideológicos de tal evento é de suma importância para que se entenda boa parte das guerras e crises menores que ocorrem durante tal período. Logo após o final da segunda guerra mundial a Europa se via dividida entre dois grandes mundos: os territórios liberados pelos aliados, os quais iam até o oeste alemão, e os territórios nos quais as tropas do exército vermelho avançaram durante o combate à Alemanha nazista, englobando todo o leste europeu. No final da guerra, ambos os lados se encontravam em uma corrida para saber quem teria mais territórios sob sua zona de influência após o término da mesma.

Conferências como as de Yalta e de Potsdam marcaram o início de um fútil esforço por um mundo pacífico onde as nações vitoriosas poderiam viver em paz. Tais esforços, porém, foram infrutíferos. As ideologias diferentes de ambos os países eram tidas como contrárias e, portanto, eles não conseguiriam coexistir em paz, ou pelo menos era o que seus

líderes afirmavam. A Doutrina Truman, uma política americana, determinava que era necessário proteger o “mundo ocidental” das ameaças do comunismo e, para tanto, era de vital importância que os países capitalistas fossem protegidos tanto militarmente quanto financeiramente. A resposta soviética a tal doutrina americana foi a Doutrina Zhdanov. Começa a corrida pela conquista e manutenção de influências ao redor do globo.

O Plano Marshall fora a ferramenta utilizada pelos Estados Unidos para reerguer uma Europa ocidental devastada nos setores de economia e infraestrutura. Tal plano fora de suma importância pois, a partir desse, era garantido que os países retornariam efetivamente a serem mercados viáveis para as produções estadunidenses e, ao mesmo tempo, assegurava-se que os países, por possuírem tal apoio econômico e uma reestruturação nos setores de infraestrutura, não sucumbiriam ao comunismo e poderiam representar fortes aliados aos americanos. Toda a Guerra Fria é regulada por uma regra em especial: toda a ação gera uma reação de igual intensidade e sentido contrário. A criação da Doutrina Truman incitou na criação da Doutrina Zhdanov, o Plano Marshall faz com que a União Soviética crie a COMECON, a produção de armas nucleares americanas impulsiona a URSS a fabricar as suas próprias, necessidade essa que é finalmente alcançada em 1949. De todos os setores nos quais as superpotências digladiavam-se, nenhum era mais notável que o setor bélico. A corrida armamentista constante custou muito caro às nações e foi responsável por criar o arsenal nuclear que hoje é capaz de destruir o mundo mais de dez vezes sucessivas.

Não apenas nos planos e nas corridas, mas também em alianças políticas esse conflito foi regulado por essa mesma lei. O Tratado do Atlântico Norte, uma aliança militar entre os EUA e diversos outros países da Europa Ocidental, com a adesão também do Canadá, a que a resposta soviética fora a criação do Pacto de Varsóvia, que compreendia a URSS e os países do seu bloco no leste europeu. O mundo já possuía os exércitos e as alianças estavam formadas, a cada dia a guerra aparentava ser mais inevitável que o anterior. Porém, também é por culpa de tal corrida que a tecnologia global avançou muito. Até mesmo a corrida espacial, a qual levou o primeiro homem à lua, foi motivada pelas rivalidades existentes na Guerra Fria.

Diversas crises permearam o cenário político internacional durante esse período na história. A guerra entre as Coreias, a guerra civil grega, a guerra do Vietnã, as repressões feitas pela URSS no leste europeu para garantir domínio, as ditaduras militares impostas na América Latina pelos EUA para garantir políticas econômicas e influências políticas, a crise

dos mísseis em Cuba, a criação e manutenção de Israel, e diversos outros conflitos menores que estavam todos dentro do panorama geral da Guerra Fria, no qual se encaixa a Guerra das Malvinas. Apesar de toda a instabilidade que se pode notar durante todo o período, um fato interessante a ser apontado é o de que as superpotências nunca entraram em guerra uma com a outra. Tal fenômeno pode ser justificado pela garantia de que, caso um país fosse ser destruído, o fato de que este possuía armas nucleares em diversos pontos do globo garantia que o seu rival cairia com ele. A balança do terror e a aniquilação iminente em caso de guerra são os principais fatores responsáveis pela falta de confronto direto.

Na segunda metade do século XX, diversas políticas soviéticas passam a defender a ideia de tentar coexistir com os EUA de uma maneira mais pacífica, visando diminuir a corrida armamentista que estava esgotando os recursos financeiros da URSS. Muitos foram os projetos criados nesse período com esse objetivo. Porém, foi já se aproximando do final do século que o líder da União Soviética, Mikhail Gorbachev, determina que ocorra uma grande democratização em sua nação, além de tentar, novamente, a aproximação com o ocidente. Essa abertura mais democrática, na verdade, possibilitou que diversos dos problemas inerentes da URSS fossem explicitados ao público, e o povo, ao descobrir isso, se revolta em diversas as repúblicas da superpotência, levando à queda de regimes comunistas em vários pontos do Leste Europeu.

A União Soviética finalmente tomba em 1991, dois anos após a queda do Muro de Berlim, havendo implodido e tendo seu grande território fragmentado em diversas repúblicas que, embora houvesse pactos entre elas, não mantinham laços tão fortes quanto anteriormente. Com esse fato, os EUA se tornam a maior potência mundial e assume uma posição de indiscutível importância internacional, embora em tempos recentes o mesmo venha perdendo parte de sua relevância pela ascensão de outras nações. A Guerra Fria deixou um legado à humanidade: o quanto o aprimoramento tecnológico ajudou no progresso de nossa sociedade? Após tantos anos, ainda cada passo dado para frente é um passo a mais em direção a um possível, e horrível, final.

1. Conselho de Segurança das Nações Unidas

O Conselho de Segurança das Nações Unidas foi criado em 17 de janeiro de 1946, logo após o final da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo máximo de manter e proteger a

paz. Sua composição passa por mudanças iniciais até atingir o formato que será utilizado em nosso comitê, mas o importante é saber como ele funcionará. É um comitê diferente dos outros órgãos das Nações Unidas pois possui caráter mandatório, ou seja, as suas decisões são determinações a serem seguidas, em nome do bem estar e equilíbrio internacional as decisões são tomadas através de votações onde apenas com maioria qualificada é que são aceitos os documentos eleitos. A maioria qualificada é quando $\frac{2}{3}$ do quórum vota a favor, mesmo com abstenções. No entanto, o Conselho de Segurança possui uma particularidade que é chamada “voto de veto” que apenas os cinco membros permanentes possuem. O Conselho possui 15 membros, 10 rotativos e 5 permanentes: os rotativos são eleitos a cada 2 anos pela assembleia geral enquanto os membros permanentes mantêm-se os mesmos desde 1946. Esses são os 5 grandes vencedores da Segunda Guerra Mundial, Estados Unidos da América, China, França, Reino Unido e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

3. OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

O Tratado de Washington¹, ratificado ao dia 4 de abril de 1949, fundava a união internacional de segurança coletiva de maior orçamento mundial até os dias atuais, a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN. Plenamente inserido no contexto mais nevrálgico da Guerra Fria, a iniciativa pode ser interpretada como uma concordância europeia em manter suas nações alinhadas com o padrão político-social estadunidense e refleti-lo em suas agendas de Defesa. Contextualmente, este alinhamento está relacionado à reconstrução europeia no período pós-Segunda Guerra Mundial, primordialmente utilizando-se de capitais norte-americanos provenientes da ingerência externa dos Estados Unidos, que fora traduzida no Plano Marshall, um aprofundamento da Doutrina Truman. Segundo os ditames do Tratado de Bruxelas² – ratificado no ano anterior à criação da OTAN, em março de 1948 -, a adesão europeia também pode ser vista como um esforço coletivo na contenção do avanço do sistema socialista soviético. Acerca da identidade jurídica da Organização, Jose Pina Delgado (2014) a define como:

¹ Disponível em:

<https://www.nato.int/cps/su/natohq/official_texts_17120.htm?selectedLocale=pt>. Acesso em junho 2018.

² Disponível em inglês:

<https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_17072.htm>. Acesso em junho 2018.

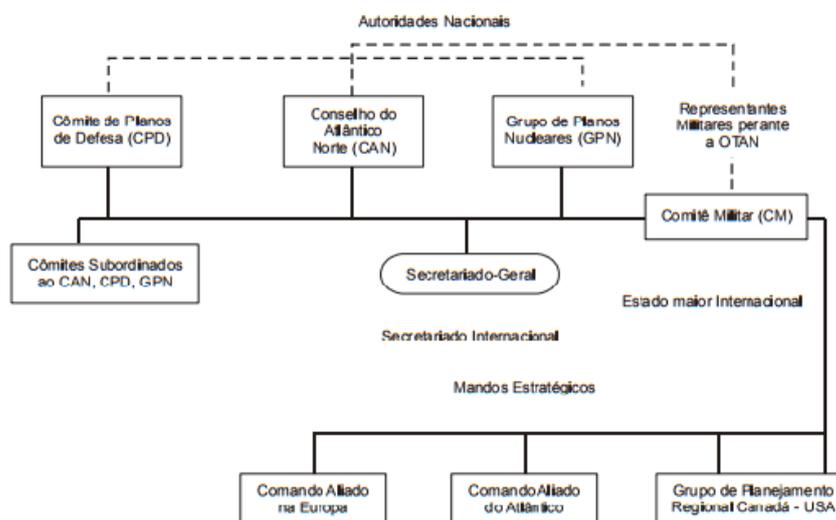
“(…) um arranjo político e/ou jurídico ao abrigo do qual a paz e a segurança estatal e humana, num determinado espaço geográfico são garantidas por todos ou alguns dos Estados que dele fazem parte através da adoção de medidas de prevenção, monitoramento, auxílio e repressão de condutas que as turbem”. (DELGADO, 2014)

Além disso, era objetivo do Tratado garantir que não emergisse novamente no continente europeu o tipo de nacionalismo militarista que resultou na Segunda Guerra, bem como assegurar, por meio de influência direta estadunidense, que a ameaça da União Soviética não encontrasse espaço para se expandir no continente. Embora a OTAN de fato só tenha começado a atuar militarmente nos anos finais da década de 1980, a estrutura organizacional, o orçamento e a cooperação entre os países membros no âmbito de Segurança e Defesa já a configurava como um *player* internacional *de facto*, atuando como peso significativo para as análises de equilíbrio de poder desde sua fundação.

3.1. Estrutura organizacional da OTAN em 1982

De acordo com o Tratado Atlântico Norte, a OTAN contaria fundamentalmente com um órgão, o Conselho do Atlântico Norte (CAN), que teria a autoridade de estabelecer órgãos adjacentes conforme se fizesse necessário para lidar com a implementação do Tratado. Apesar de o CAN ter sido o único órgão estabelecido no ato constitutivo da Organização, há um comitê específico para a cooperação militar da aliança, o Comitê Militar, que é a maior autoridade militar dentro da Organização. Os membros fundadores da OTAN incluíam inicialmente (1949): Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Países Baixos, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, e Reino Unido. Posteriormente, a evolução do cenário geopolítico permitiu a incorporação de novos membros, a saber: Grécia e Turquia (1952), República Federal da Alemanha (1955) e, por fim, a Espanha (1982). Para o mandato de Secretário-Geral da Organização no período 1971-1984, foi apontado o neerlandês Joseph Luns. Segue-se um organograma estrutural da Organização:

FIGURA 1: OTAN – organograma da estrutura principal



FONTE: NATO Handbook, 2001.

As catorze cláusulas que constituem o tratado fundacional da Organização baseiam-se na estrutura delimitada pela Carta das Nações Unidas, sobretudo no tangente à legitimidade das ações internacionais. A Aliança Atlântica reconhece que o Conselho de Segurança das Nações Unidas é o órgão encarregado pela manutenção da paz e segurança internacional, mas, ainda assim, incentiva os membros a manter e desenvolver capacidades defensivas. Embora a formulação do Tratado delegue inicialmente um compromisso compartilhado com a paz e a resolução pacífica dos litígios internacionais, no entanto, a Aliança reserva o direito de defesa individual ou coletiva, sempre que um ou mais dos membros tornar-se vítima de um ataque armado, podendo até mesmo implicar na utilização da força armada. Os membros se dispõem a consultas mútuas sempre que a integridade territorial, a independência política e a segurança de qualquer outro estejam ameaçadas.

A adesão à OTAN está aberta a “qualquer outro Estado europeu em posição de promover os princípios deste Tratado e contribuir para a segurança da área do Atlântico Norte”. A OTAN também dispõe daquilo a que chama de Plano de Ação para a Adesão³. Este plano ajuda os candidatos a membros a prepararem-se para a adesão e a cumprirem os requisitos essenciais através da disponibilização de aconselhamento prático e de assistência específica. As reuniões

³ Disponível em inglês:

<https://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_37356.htm>. Acesso em junho 2018.

internas entre os países membros da OTAN apenas aprovam dispositivos, em qualquer um de seus comitês, pela via consensual. Dentro da OTAN, o sistema de reuniões entre os aliados era baseado na necessidade mediante alguma ameaça ou de maneira anual, e, inicialmente a aliança não contava com uma estrutura que pudesse efetivar ações coordenadas, porém com a crescente necessidade de ampliar as estruturas da aliança para lidar com os desafios impostos pela ordem geopolítica vigente, criaram-se estruturas permanentes, e de consulta constante para lidar com os assuntos relacionados à organização, já consolidada antes do início da década de 1980.

3.2. As provisões da OTAN no caso das Malvinas

Dentro do Tratado Atlântico Norte, é importante notar, conforme disposto no artigo 3º, todos os Estados-Membros são obrigados a fortalecer as suas capacidades individuais de resistência a um ataque armado, esta é a primeira obrigação dos Estados e a sua contribuição para o mecanismo de defesa coletiva. No caso específico do conflito das Malvinas, o Reino Unido encontra-se neste primeiro estado, utilizando-se primariamente de suas capacidades individuais para se defender.

Visando atingir mais efetivamente os objetivos deste Tratado, as partes, separada e conjuntamente, pelos meios da autoajuda e auxílio mútuo contínuos e efetivos, irão manter e desenvolver suas capacidades individuais e coletivas de resistir a ataques armados.⁴ (Artigo 3º. *Tradução nossa*)

O Tratado ainda prevê que as ações da Organização do Tratado do Atlântico Norte, caso sejam tomadas, são imediatas e não precisam de autorização da Organização das Nações Unidas, só sendo suspensas quando o Conselho de Segurança for capaz de tomar alguma decisão que estabilize a situação. O próprio artigo 5º deixa claro que a OTAN delimita uma região em que agirá, qual seja, “a região do Atlântico Norte”. Isso se deve principalmente ao fato de que os países signatários do tratado se situam, geograficamente, acima da linha do Equador, isto é, na parte norte do globo terrestre. Nesse sentido, perante o documento original, não haveria possibilidade de uma resposta coletiva, dos membros da Organização, no conflito das Ilhas Malvinas, envolvendo o Reino Unido e a Argentina, já que o território em

⁴ “Article 3: In order more effectively to achieve the objectives of this Treaty, the Parties, separately and jointly, by means of continuous and effective self-help and mutual aid, will maintain and develop their individual and collective capacity to resist armed attack.”

agressão, embora sob controle do país europeu, não estava compreendido, por assim dizer, na área de influência, ou na região do Atlântico Norte.

As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, conseqüentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no exercício do direito de legítima defesa, individual ou coletiva, reconhecido pelo artigo 51, da Carta das Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a ação que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte.⁵ (Artigo 5º. *Tradução nossa*)

Inobstante a isso, a Carta da OTAN traz um mecanismo de revisão que possibilita alterar o teor do Documento naquilo que for necessário. Segundo o artigo 12 do acordo, as partes podem, decorridos 10 anos da vigência do tratado, a pedido de qualquer uma, realizar consultas com fins na alteração do conteúdo do documento. Essa possibilidade de mudança, seguindo o texto do mesmo artigo, pode decorrer de fatores que passaram a influenciar a paz e a segurança na região do Atlântico Norte. Incluir territórios outros, que não aqueles diretamente ligados ao Atlântico Norte, não significaria novidade em 1982. Anos antes, em 1951, foi aprovado o protocolo adicional que modificou o artigo 6º da Carta da OTAN. Na ocasião, Grécia e Turquia entraram para Organização. Surge, pois, precedente para expandir a região de influência da OTAN, tendo em vista a existência de alguma nova necessidade. Vale, evidentemente com ressalvas, citar também que áreas como os Departamentos franceses na Argélia se configuravam como elementos do tratado. Nesse caso em particular, a França pediu a desvinculação desses departamentos em 1963, ano em que a Argélia se tornou independente.

É preciso que se volte a repetir que o conflito entre Reino Unido e Argentina, pela posse das Ilhas Malvinas, é só um dos problemas do Conselho do Atlântico Norte. A conjuntura política do mundo no ano de 1982 exige máximo cuidado por parte dos responsáveis pelas decisões,

⁵ “Article 5: The Parties agree that an armed attack against one or more of them in Europe or North America shall be considered an attack against them all and consequently they agree that, if such an armed attack occurs, each of them, in exercise of the right of individual or collective self-defense recognized by Article 51 of the Charter of the United Nations, will assist the Party or Parties so attacked by taking forthwith, individually and in concert with the other Parties, such action as it deems necessary, including the use of armed force, to restore and maintain the security of the North Atlantic area.”

principalmente pelas decisões militares, em um ambiente de enfrentamento de duas grandes potências bélicas, os Estados Unidos e a União Soviética.

4. TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

O TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), firmado no Rio de Janeiro em setembro de 1947, congrega um leque de valores assim como salienta a necessidade de organizarem-se objetivos em torno da Segurança Regional. Dotado de 26 artigos, e ratificado por 22 países⁶ das três regiões do continente americano, este documento visa unir os países da área contra eventuais ataques, estando cada um dos assinantes comprometidos a partir de então, com a defesa dos demais signatários. O Tratado do Rio⁷, seu documento constituinte, exerce a tarefa de fazer garantir a paz através de mecanismo de segurança mútua, pelo estabelecimento do compromisso de entendimento de um ataque à soberania de um membro como um ataque aos demais. A agressão a um dos membros deve ser entendida como uma agressão aos demais e será respondida por critérios baseados no princípio explícito da defesa coletiva.

Desta forma, há que se mensurar as implicações atuais de um acordo desta natureza, principalmente, levando-se em conta que a estrutura de um arranjo legal deste tipo demanda dos atores comportamentos baseados em confiança mútua. A decorrência do acordo depende, pois, que os atores estejam dispostos a manter o sistema de compromisso mútuo; que sejam estabelecidos métodos para a detecção de quais são os inimigos e os objetivos potenciais; que não haja traições para ampliar a possibilidade de sucesso da ação conjunta ou combinada e, também, para que os atores terceiros tenham ciência do acordo. Diante disto, vale salientar que com o objetivo de reprimir agressões contra qualquer país do continente o TIAR teve sua eficácia comprometida durante a Guerra das Malvinas.

4.1. O TIAR e o contexto hemisférico americano

⁶ *Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Estados Unidos, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela, Nicarágua, Equador, Trinidad e Tobago, Bahamas. Em grifo: Membros que compõem o Conselho de Segurança das Nações Unidas.*

⁷ Disponível em: <http://honoriscausa.weebly.com/uploads/1/7/4/2/17427811/75_-_tratado_interamericano_assist_reciproca.pdf>. Acesso em junho 2018.

Os Estados Unidos mantinham uma política de defesa hemisférica conforme a Doutrina Monroe e, durante os anos 1930, preocuparam-no as tentativas de aproximação militar do Eixo com governos latino-americanos, em especial o que via como uma ameaça estratégica contra o canal do Panamá. Durante a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos haviam logrado assegurar apoio aliado de cada um dos governos do hemisfério, exceto o Uruguai, que se manteve neutro. Os interesses estadunidenses, pois, desejavam tornar permanentes estes compromissos. O estreitamento das relações entre os militares norte-americanos e latino-americanos, gerada por este tratado, acarretou com que os generais sul-americanos, em regra, passassem a ver seus países em função da ótica da Guerra Fria, ou seja, a luta contra a “subversão interna” estendida tanto a comunistas como a governos “populistas”. Levou-se, destarte, à instituição, por meio de golpes militares, dos Estados de Segurança Nacional (Brasil em 1964, Argentina em 1966 e 1976, Peru e Equador em 1968, Uruguai e Chile em 1973).

O Tratado fora invocado, sob esse pretexto de manutenção da segurança hemisférica, especialmente pelos EUA durante a Guerra Fria. Exceto por Trinidad e Tobago e pelas Bahamas, nenhum país americano que tenha se tornado independente após 1947 aderiu ao acordo. Durante a Guerra das Malvinas, os Estados Unidos, que são partes tanto do Tratado do Rio quanto da OTAN, alegando que o agressor era a Argentina, favoreceu o Reino Unido, o que foi visto por países latino-americanos como o fracasso derradeiro do acordo. (SENNESE *et al.*, 2006).

Em abril de 1982, a Argentina solicitou a convocação do Órgão de Consulta para considerar, consoante ao artigo 6º do TIAR, as medidas que pudessem ser tomadas para a manutenção da paz e segurança no Atlântico Sul. Na sessão extraordinária de 20 de abril, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos aprovou, pela Resolução 360, a convocação da XX Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores para tratar da questão. Os debates transcorreram ao final do referido mês em Washington, sede da Organização, de forma bastante característica quanto ao apoio – ainda que limitadamente ideológico – à causa argentina pelos países sul-americanos. Contrastavam-se os discursos com a defesa estadunidense do direito britânico sobre as Malvinas e que, ainda, punha os EUA como o próprio mediador de uma solução diplomática e pacífica para o problema insular. Embora declaradamente não tenha havido acusações explícitas provindas das delegações latino-americanas a um descumprimento oportunista estadunidense do TIAR, a própria

Resolução acatada ao dia 28 de abril, de caráter moderado e contidamente oposicionista à posição dos Estados Unidos, revela um íterim de zelo pela soberania argentina, ou ao menos pela reafirmação legal desta em meios de um conflito armado. (TRINDADE, 1983)

A resolução tida ao final dessa XX Reunião de Consulta reconhecia o “direito de soberania” da Argentina sobre as Ilhas Malvinas, expressa em um parecer da Comissão Jurídica Interamericana de janeiro de 1976. Reconhecia, ademais, a “agressão” – posteriormente contestada pelos Estados Unidos – britânica sobre as Malvinas, segundo a definição dada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1973⁸. Assim, a Resolução urgiu ao governo o Reino Unido a cessar de imediato as hostilidades na região definida pelo artigo 4º do TIAR e delegou ao governo da Argentina a abster-se de ações que pudessem agravar a situação. Instou os referidos governos a que estabelecessem de imediato uma trégua com vistas a uma solução pacífica do conflito, levando em conta tanto os “direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas” quanto os “interesses de seus povoadores”. Vale ressaltar que as determinações de uma organização regional não possuem caráter jurisdicional universal, ou seja, as determinações da OEA ou da Comissão do TIAR somente valem para seus signatários, podendo ser consideradas, porém não obrigatoriamente, por outras nações e organizações internacionais, como a própria ONU ou as demais regionais. Ainda que redundante, cabe-se mencionar que signatários da OTAN e as partes contratantes do GATT não ratificaram as determinações latino-americanas.

5. Políticas Externas das Representações

5.1. Estados Unidos da América

A Guerra das Malvinas, de início, não é o interesse principal da agenda de política externa estadunidense. No entanto, veio a afetar os interesses da nação uma vez que uma guerra no continente americano facilita a entrada do socialismo na região. Ademais, um conflito entre dois países que apoiam os EUA no cenário de Guerra Fria (Argentina e Reino Unido) exige neutralidade por parte desse, o que, na verdade, não está ocorrendo. Ao assumir uma posição, o país está ferindo princípios estabelecidos em tratados internacionais e, com isso, possibilitando possíveis embates com os países pertencentes ao TIAR assim como

⁸ Disponível em: <<http://www.zoom.org.pt/images/311/73f999f1/59.pdf>>. Acesso em junho 2018.

críticas da Comunidade Internacional. Porém, o país rejeita a aplicabilidade do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), na medida em que este definiu medidas parciais através do arbitramento da OEA, e opta por se aliar ao Reino Unido com base na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) que visa, primeiramente, à contenção da URSS como ação estratégica.

5.2. Japão

O país nutre políticas de proximidade com os Estados Unidos desde o fim da Segunda Guerra Mundial, sobretudo devido ao seu processo de reconstrução nacional. Nesse sentido, inclusive, o Japão vem sendo incitado pelo país a aumentar seus gastos orçamentários com tecnologia militar e defesa nacional, sendo um expoente aliado às potências ocidentais no Pacífico Norte. Apesar de não ser membro da OTAN, compartilha tecnologias comuns com esse sistema de segurança coletiva, sendo assim um país altamente especulado a exponenciais crescimento econômico e projeção internacional. Todavia, a aliança com as potências ocidentais possui um limitador financeiro, que é a estratégia econômica japonesa de manter investimentos em outros países para garantir a fluidez econômica e o fornecimento de matérias-primas. Assim sendo, não é vantajoso ao Japão, uma potência econômico-financeira, uma extensão prolongada do conflito nas Malvinas, uma vez que não somente perde uma parcela expressiva das importações de seus maiores parceiros comerciais (EUA e membros da OTAN, principalmente), como também perde oportunidades de uma eventual expansão de seu capital para a América do Sul.

5.3. Reino da Espanha

O país é o membro mais recente da OTAN, após uma ratificação parlamentar por iniciativa de Leopoldo Calvo-Sotelo, autorizada pelo rei Juan Carlos de Bourbon. A medida tem como parte a continuada estratégia espanhola de adentrar na Comunidade Econômica Europeia. Na América Latina, proclamada a segunda região de maior foco para as relações internacionais espanholas, desde 1978 busca-se a concretização de um fórum de negociações multilaterais ibero-americano. Dado este cenário, a Espanha é a única potência europeia que apresenta certo grau de neutralidade e preferência pela diplomacia, se comparada a membros mais consolidados do bloco europeu na OTAN. Historicamente, no ano de 1540, o arquipélago das Malvinas foi descoberto pelo navio espanhol “Incógnita”. Desse momento,

até meados do ano 1698, a região permaneceu desocupada, mas sob jurisdição espanhola. Posteriores embates entre o país, o Reino Unido e a França pela posse das ilhas, a questão fora resolvida com uma partilha assinada no ano de 1771, mas que fora anulada pela ocupação argentina em 1820. Argumentos históricos à parte, apesar de seus interesses cooperativos com a América do Sul, a Espanha focou em seus últimos 35 anos de política externa uma consolidação de sua participação efetiva no cenário europeu, o que leva o país a esforçar-se para um fim do conflito, contanto que haja uma resolução favorável aos interesses dos Estados-membros da OTAN, não necessariamente somente o Reino Unido.

5.4. Reino Haxemita da Jordânia

A Jordânia, durante a primeira metade da década de 1980, manteve um relacionamento delicado com as potências ocidentais e, principalmente, com os países árabes de seu entorno. Desde que era um protetorado britânico sob a alcunha de Transjordânia, as monarquias haxemitas possuem um histórico de cooperação, militar inclusive, com as forças britânicas e desprezível atenção para com países fora da órbita do Oriente Médio. Contextualmente, o ano de 1982 é um ano de inflexão na política externa jordaniana. Após a Guerra dos Seis Dias contra Israel, o qual obteve suporte britânico e estadunidense, ainda que não abertamente declarado, a Jordânia buscou alianças com seus vizinhos, tendo logrado êxito nas parcerias iraquiana e com a OLP. Sendo assim, o país não dispõe de recursos abundantes devido a fatores como drenagem orçamentária para a defesa nacional, intensa imigração de refugiados, envolvimento com os conflitos arredores e dificuldades financeiras de investimentos em industrialização. No conflito das Malvinas/Falklands, espera-se que a Jordânia possua um comportamento cooperativo com os interesses britânicos, embora busque mediar diplomaticamente a situação para minimizar os danos e a duração do conflito, assim visando recuperar as atenções de sua antiga potência protetora e principal parceira comercial e investidora.

5.5. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

A posição do Reino Unido reivindica sua soberania na região baseado na legalidade de seu protetorado malvino, visando restaurar a confiança de seu povo e manter a posição de grande potência mundial. O Reino Unido enfrenta fortes contestações populares em função das medidas neoliberais e da forte repressão à população adotada no país por Margareth

Thatcher. Essas medidas fazem com que aumente o número de revoltosos e que a legitimidade do governo inglês seja ameaçada uma vez que a própria população se demonstra infeliz com a situação do país. Dessa forma, a questão das Malvinas é essencial para que a primeira ministra restaure sua credibilidade. O país, nessas condições, começou um processo de reocupação das ilhas através de ataques diretos aos argentinos estabelecidos nos territórios insulares. Legalmente, O Reino Unido foi o primeiro país membro da OTAN a mencionar a Resolução da XX Reunião de Consulta do TIAR com o intuito de refutá-la, acusando a representação argentina na OEA de má fé na interpretação da lei internacional de agressão.

5.6. República Argentina

A Questão das Ilhas Malvinas foi, é e será um tema central de todos os argentinos. De acordo com as diversas resoluções adotadas pelas Nações Unidas, a questão das Malvinas é um caso de descolonização. Além disso, como existe uma disputa de soberania entre Reino Unido e Argentina desde o século XIX, A Junta Militar, governo argentino em exercício em 1982 acredita que a disputa deve ser resolvida, por quaisquer meios. Levando em conta os interesses de seus habitantes, já que esses são argentinos, segundo a visão do Estado argentino. Em 10 de junho, "Dia da Afirmação dos Direitos da Argentina nas Ilhas Malvinas, Ilhas e Antártico", recorda-se um novo aniversário da criação do Comando Político e Militar das Ilhas Malvinas e as adjacentes ao Cabo Horn no Mar Atlântico em 1829.

A Argentina desde o início do processo de emancipação, em 1810, como herdeiro dos territórios espanhóis no sul do continente - incluindo as Ilhas Malvinas e outras ilhas do Atlântico Sul - exerceu seus direitos permanentemente, seguindo o ditado de normas e estabelecimento de estruturas jurídicas e administrativas que consolidem o pleno exercício de sua soberania.

5.7. República Cooperativa da Guiana

A Guiana incisivamente mantém uma posição de neutralidade quanto à disputa insular. Nas Reuniões de Consulta da OEA, a Guiana reconheceu uma infração de soberania territorial de ambas as partes, já que o território malvino, estando em litígio, não poderia ter sido militarmente ocupado, de início. Sustenta seu argumento alegando que o princípio de *uti possidetis* para a anexação territorial não é válido para ambos os casos, já que a nacionalidade malvina, além de inexistente, manifesta-se tanto de forma pró-britânica quanto de forma pró-platina. A Guiana, pois, busca ir além do cessar-fogo, propondo uma desocupação completa de forças das ilhas para uma efetiva negociação bilateral entre Argentina e Reino Unido, uma

vez que os documentos históricos de ocupação das ilhas estão sendo – julga-se – utilizados de má-fé e com interpretações dúbias em um contexto tendencioso de belicismo. As razões que levam a Guiana a não tomar partido encaixam-se em um vasto leque de sua política externa. Não somente a Guiana ainda nutre certo sentimento anticolonial pelo lado britânico, como também expressa um revisionismo territorial considerável ao julgar países como Argentina, Brasil e Venezuela de “sub-imperialistas”. Vendo-se amplamente amparada pela OEA e pelas demais instituições internacionais, a Guiana busca uma valorização dos dispositivos do Direito Internacional como forma mais efetiva de resolução do conflito.

5.8. República do Panamá

O Panamá possui um histórico de aproximação com os Estados Unidos que remete ao período de sua independência, por conseguinte traduzindo-se em uma dependência do mesmo país a partir da construção do Canal, que é posse territorial estadunidense. Embora os Estados Unidos tenham fomentado e dinamizado a economia panamenha, vários protestos se desenvolveram no país desde a década de 1960, clamando por autonomia e nacionalização. Embora a gestão do atual presidente Aristides Royo venha tentando amenizar as tensões entre os países, fato é que, desde a gestão Omar Torrijos, o país vem abraçando a causa terceiro-mundista e empregando um modelo de desenvolvimentismo, ainda que avesso aos olhos de Washington. Espera-se que o Panamá utilize o máximo do potencial diplomático ao tratar da questão das Malvinas, uma vez que seus poderes relativos (hard e soft powers) estão altamente comprometidos pela influência dos Estados Unidos. Desde as Reuniões de Consulta da OEA que precederam a reunião do Conselho de Segurança, o Panamá utilizou-se das disposições norte-americanas no TIAR para pressionar uma posição a favor da Argentina. Pelo uso de seu smart power, o Panamá vem ganhando uma posição de admiração entre as repúblicas sul-americanas, já que por sua posição geoestratégica, vem conseguindo impelir os Estados Unidos a agir de forma continental, tendo em vista sua busca por uma imagem positiva frente às demais repúblicas latinas.

5.9. República do Uganda

Milton Obote assumiu recentemente a presidência pela segunda vez em meio a um conturbado e sucessivo processo de golpes de Estado dentro do Uganda. Embora suas preocupações de governo estejam mais centradas no combate interno à milícia rebelde de

Yoweri Museveni, o presidente manteve a representação diplomática junto às Nações Unidas. Apesar das dificuldades iniciais de seu mandato, Obote tornou a regulamentar a participação de capitais estrangeiros, sobretudo asiáticos, na economia e organizou uma estratégia de combate à especulação que tem forte dependência da estabilidade do cenário internacional. Como um país que recentemente negociou sua dívida externa junto ao Fundo Monetário Internacional, o Uganda busca prestar suporte à causa britânica valendo-se disto em eventual tratamento especial pelos credores internacionais. Todavia, vê prejuízos na extensão de um conflito que, ao comprometer frações dos orçamentos nacionais das grandes potências, suas credoras, possa culminar em um repasse dos prejuízos para as nações devedoras, como o próprio Uganda.

5.10. República do Zaire

Mobutu Sese Seko Koko Ngbendu wa-za Banga, presidente do Zaire desde o golpe de Estado de 1971, conduziu uma forte política de nacionalização e de rejeição do ocidentalismo. Apesar disso, o Zaire mostrou-se um aliado regional dos Estados Unidos e de potências europeias, como França e Bélgica – iniciativa de aliança da qual derivam o apoio destes países ao regime de Mobutu durante os conflitos de Shaba I e Shaba II. O Zaire vem sendo amplamente socorrido por seus aliados tradicionais, bem como pelo FMI, após a crise da dívida externa do país, agravada com as dificuldades de exportação dos principais gêneros minerais do país. Assim sendo, espera-se da representação zairense (ou Kinshasa) um apoio às reivindicações britânicas sobre o território insular sul-americano, bem como apoio à flexibilidade estadunidense em relação aos tratados americanos, tendo como principal participação uma requisição por um cessar-fogo.

5.11. República Federativa do Brasil

O Brasil, como toda a comunidade internacional, foi apanhado de surpresa pelo engajamento militar argentino nas Falklands/Malvinas. Apesar de historicamente reconhecer a soberania argentina sobre as Malvinas, o Brasil nunca se envolveu na questão. A partir do momento em que o Estado brasileiro apoia a Argentina na disputa de soberania, estar-se-ia tomando partido numa disputa territorial. Sempre defendeu a negociação e a solução da questão por meios pacíficos e diplomáticos. É dessa forma que o Brasil foi responsável pelos interesses argentinos em Londres. Com as relações entre Argentina e Grã-Bretanha cortadas,

os britânicos mantinham quatro diplomatas na embaixada suíça em Buenos Aires. E o Brasil, considerado confiável apesar de apoiar os argentinos, foi aceito pela Grã-Bretanha para ser a sede da seção de interesses argentinos (em Londres). Há dois contendores e o Brasil favorece um deles – não escondendo isso nem mesmo dos ingleses desde 1833. É uma política contínua. No dia 2 de abril de 1982, em Nova Iorque, Saraiva Guerreiro anunciou, aparentemente sem consultar o Conselho de Segurança Nacional, que o Brasil sempre apoiou o direito argentino sobre as ilhas, desde a invasão britânica em 1833, e esperava que o litígio territorial entre os dois países fosse resolvido pelas vias pacíficas.

5.12. República Francesa

A República Francesa, em épocas de colonização, chegou a dominar as Ilhas Malvinas e, inclusive, a entrar em conflitos com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte por elas. Na seguinte ocasião, no entanto, como membro da OTAN e prezando pelos princípios ratificados por essa, a França adota uma posição de apoio ao Reino Unido. Embora esses dois países vivenciem um contexto de intensa disputa política e econômica na Europa, uma vez ameaçado o bloco europeu e sendo o Reino Unido pertencente à OTAN, a República Francesa oferece suporte ao Reino Unido. Esse suporte é realizado, principalmente, pela revelação dos códigos de desvios dos mísseis Exocet vendidos pela França à Argentina em tempos passados. Esses mísseis são uma das principais armas argentinas e, com a aliança francesa aos ingleses, os argentinos passam a ter mais um problema entre os demais, sobretudo quanto às relações econômicas entre Argentina e a Comunidade Econômica Europeia, da qual ambas França e Reino Unido são constituintes.

5.13. República Popular da China

A República Popular da China, durante a década de 1980, vivencia internamente um contexto de mudança e reforma. Inicia-se a era pós-Mao Tsé-Tung e, com isso, o país passa a adotar posições mais pragmáticas nas mais variadas áreas. As artes e a literatura estão se revolucionando e passam a adotar uma postura mais crítica em relação ao que acontece tanto dentro da China como externamente. A economia inicia um processo gradual de liberalização e uma singela aproximação com os países do Ocidente, mediante a estratégia de governo de Xiaoping Deng. A república que, em tempos anteriores, atendia aos interesses soviéticos, nesse ponto (1982), já detém relevante autonomia em relação aos russos, embora ainda se

assumam como comunistas. Essa posição, transposta no conflito, revela que a China, não diretamente envolvida no conflito, mantém sua posição dentro do Conselho de Segurança a favor de certa neutralidade. Pela política chinesa de rejeição ao sistema OTAN, a China busca uma certa autonomia em suas políticas de Defesa e Segurança, o que a tem levado a distanciar-se da dependência russa.

5.14. República Popular da Polônia

A Polônia transpassa por um Estado de Sítio decretado pelo primeiro-secretário do partido polonês, general Wojciech Jaruzelski, após sucessivas paralizações e manifestações populares contra as políticas governamentais. Seguindo as orientações do PCUS, tal como um Estado-membro da órbita soviética, a Polônia apoia as reivindicações argentinas sobre o território malvino como forma de resistência ao imperialismo britânico e estadunidense sobre o continente americano. O Papa João Paulo II, apesar de não advogar pela autoridade polonesa, utilizou-se de suas prerrogativas de pontífice para pedir paz na região insular, fato que foi ratificado pelo Poup (Partido Operário Unificado da Polônia) da forma que esta paz só seria alcançada devido a uma emancipação da autoridade argentina sobre a região. Internamente, todavia, a Polônia passa por uma situação peculiar de legitimidade governamental, com frequentes atritos entre ministros e secretários tanto do Poup quanto do PCUS acerca das diretrizes de Estado e governo.

5.15. República Togolesa

Embora tenha conquistado sua independência a pouco mais de duas décadas, Togo buscou uma rápida reconstrução e modernização do país através de parcerias comerciais com Estados europeus. A internacionalização econômica de Togo é evidente durante o atual mandato de Gnassingbé Eyadéma, chefe de Estado desde 1967. Todavia, desde 1981, uma crise internacional nos preços de minério fosfato, principal produto de exportação do país, fez com que o país contraísse uma cifra aproximada de 1 bilhão de dólares. O problema vem sido contornado, sobretudo, através de empréstimos e parcerias internacionais com credores alemães, franceses e britânicos. Visto isso, Togo adota uma postura de relativa isenção acerca da questão das Malvinas, visto que não possui envolvimento direto na questão. Não obstante, o país acompanha a posição da maioria dos países africanos, que consiste em um fim das hostilidades entre os países, retirada das tropas e negociações entre as partes. Individualmente,

porém, o país pronunciou-se contrário às alegações argentinas de serem a parte agredida, visto que, em sua interpretação, partem de um argumento demasiadamente histórico e de razões colonialistas – fato que leva Togo a defender uma visão de que se trate de um “conflito por autodeterminação”, ótica que favorece o lado britânico sobre a posse das ilhas.

5.16. União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)

No contexto da Guerra Fria, a URSS vê a Guerra das Malvinas como uma oportunidade de expandir os limites socialistas na América. Nesse sentido, a URSS logo começou a demonstrar seu interesse na região e procura apoiar a Argentina fornecendo, principalmente, apoio militar. Dessa forma, a URSS é muito beneficiada pelo conflito uma vez que é evidente que a Guerra das Malvinas afeta, em parte, os EUA e os coloca em uma dúbia situação. Para a URSS, dessa maneira, os acontecimentos permitem uma ampliação de sua margem de ação em regiões estratégicas enquanto os EUA têm que lidar com difíceis questões diplomáticas com ambos os lados do conflito. Ademais, em uma macro ótica da questão, a União Soviética apoia ou tem histórico amigável de cooperação com vários países membros da OEA que posicionaram a favor da Argentina. Esse fato, além da natural oposição bipolar do país ao sistema OTAN-EUA, o coloca como beneficiado da mobilização latino-americana.

6. Referências bibliográficas

DELGADO, Jose Pina. Segurança Coletiva. In: MENDES, Nuno Canas; COUTINHO, Francisco Pereira (Orgs). Enciclopédia das Relações Internacionais. 1ªed. Alfridade: Publicações Dom Quixote, 2014. pp. 479-481.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. NATO Handbook. NATO Office of Information and Press: Brussels, 2001. pp. 219-235.

SENNES, Ricardo; ONUKI, Janina; OLIVEIRA, Amacio Jorge de. The Brazilian foreign policy and the hemispheric security. Rev. fuerzas armadas soc., Santiago, v. 1. Selected Edition, 2006.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. O conflito anglo-argentino no Atlântico Sul e a vigésima reunião de consulta (1982) do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Revista de informação legislativa, v. 20, n. 79, p. 259-286, jul./set. 1983. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181466>>. Acesso em junho 2018.

_____. Malvinas ou Falklands, a visão de Argentina e Grã-Bretanha. BBC News Brasil, março de 2012. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/03/120330_malvinas_falkland_entenda>.

Acesso em junho 2018.

_____. CVCE Education Europe. The Cold War (1945–1989). s.d. Disponível em:

<https://www.cvce.eu/content/publication/2011/11/21/6dfe06ed-4790-48a4-8968-855e90593185/publishable_en.pdf>. Acesso em julho 2018.

<https://www.mrecic.gov.ar>

